



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"  
Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000  
TEL / FAX ( 013 ) 3828-1100  
www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO  
FLS. \_\_\_\_\_

## DESPACHO

PROPOSIÇÃO Nº 94 /20 25

- |                                                      |                                                            |
|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei   | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução              |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto Legislativo    |
| <input type="checkbox"/> Autógrafo                   | <input type="checkbox"/> Proposta de Emenda à Lei Orgânica |
| <input type="checkbox"/> Outros                      |                                                            |

## VISTOS, ETC

Nos termos do art. 230, § 3º do R.I., determino à Secretaria Legislativa que proceda vista dos autos ao Sr. Relator para que no prazo de 07 (sete) dias exare parecer sobre a matéria.

Decorridos sem parecer, comunique-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para efeitos do art. 230, § 6º do R.I.

Anote-se a vista em livro próprio, cobrando a devolução dos autos no prazo.

Registro, 18 de novembro de 2025.

**AMARILDO CARLOS SIMONI LOPES**  
Presidente da  
Comissão de Justiça e Redação

## TERMO DE REMESSA

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2025, cumprindo determinação do presidente da Comissão, remeto o presente processo ao *Relator*, para os fins de direito. E para constar, eu ALECIO, lavrei e assino o presente termo.





# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www.registro.sp.leg.br

Câmara Municipal  
REGISTRO

FLS. \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Nº

129 / 20 25

DATA

25 de novembro de 20 25

AUTORIA

( ) Executivo Municipal

(X) Legislativo Municipal

PROPOSIÇÃO Nº

94 / 20 25

( ) Projeto de Lei

( ) Projeto de Lei Complementar

( ) Autógrafo

( ) Projeto de Resolução

( ) Projeto de Decreto Legislativo

( ) Proposta de Emenda à Lei Orgânica

### VOTO DO RELATOR:

O Relator dessa Comissão, abaixo identificado, após analisar os autos da proposição em epígrafe, entende que a matéria nele posta é:

( ) constitucional e legal, devendo ser aprovada sem qualquer emenda;

(X) inconstitucional e ilegal, devendo ser integralmente rejeitada;

( ) legal, devendo ser aprovada com a emenda em anexo.

O Poder Legislativo não pode impor obrigações de execução administrativa ao Estado de programas públicos ameaçando o princípio de independência de poderes.

ASSINATURA DO RELATOR:

IRINEU ROBERTO DA SILVA

### VOTO DO PRESIDENTE:

(X) Acompanho o voto do Relator;

( ) Contrário o voto do Relator.

Motivo: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO PRESIDENTE:

AMARILDO CARLOS SIMONI LOPES

### VOTO DO SECRETÁRIO:

(X) Acompanho o voto do Relator;

( ) Contrário o voto do Relator,

Motivo: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:

ITAMAR PAULO XAVIER



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL ( 13 ) 3828-1100

[www.registro.sp.leg.br](http://www.registro.sp.leg.br)

## **PARECER CONCLUSIVO**

Esta Comissão, através de seus Membros, em análise à proposição acima discriminada e conforme artigo 97 do Regimento Interno, consubstanciada nos votos acima,

☒ por Unanimidade;

( ) por Maioria.

### **MANIFESTA-SE DA SEGUINTE MANEIRA:**

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, MANTENDO SEU TEXTO ORIGINAL;

( ) FAVORÁVEL À APROVAÇÃO, COM A EMENDA EM ANEXO;

☒ CONTRÁRIA À APROVAÇÃO.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”.